



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2018**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2018, DATADO DE 28.06.2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA LUZZA, TREMEA & CIA. LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 525/2018, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº 140/2018, PROCESSO nº 625/2018, homologado em 25 de junho de 2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do contrato administrativo nº 525/2018, datado de 28.06.2018, visando a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDA, TIPO CAFÉ, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DE DADOS BANCÁRIOS**

Para fins de regularização, substituem-se os dados bancários da contratada, conforme segue:

- \* Banco: BRASIL
- \* Agência: 1756-6
- \* Conta: 8161-2

As demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato permanecerão válidas e inalteradas.

Guaporé/RS, 25 de setembro de 2018.

---

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito